

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 077, DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

*Concede Licença de gestação a servidora
que menciona e contém outras
providências:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença de gestação a servidora CRISTINA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, detentora do cargo em provimento efetivo de PROFESSORA, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02/08/05 a 29/11/05, com retorno as atividades em 30/11/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 08 de agosto de 2005.

Paulo da Fonseca

Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

